**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020**

**TIPO: MAIOR LANCE**

## 1. DO PREÂMBULO

O Município de Berilo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.700.758/0001-35, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através de seu Departamento Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia **16/07/2020,** LEILÃO ONLINE dos bens especificados no ANEXO I, através de Leiloeiro Público Oficial Sr. Fernando Caetano Moreira Filho e de acordo com as regras e especificações deste Edital:

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Berilo, relacionados no Anexo I deste edital.
2.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
2.3. As fotos constantes do site www.fernandoleiloeiro.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

## 3- DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

3.1 - Poderá os interessados oferecer lance através do site www.fernandoleiloeiro.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.
3.2 - **Os lances on-line iniciarão no dia 26/06/2020 e encerrarão a partir das 10 horas do dia 16/07/2020, com fechamento randômico conforme normas do site.**

## 4. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

4.1. Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:
4.1.1 - Local: Pátio da Prefeitura- Praça Doutor Antônio Carlos, nº 85, Centro, Berilo/MG.
4.1.2 - Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211

4.1.3 - Data: 13/07/2020 a 16/07/2020 (dias úteis, conforme funcionamento da Prefeitura), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.

4.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Prefeitura ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

4.3.1. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências quanto a descrição dos bens ou estado dos mesmos deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Prefeitura e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade posterior.

4.3.1.1. Qualquer divergência entre as condições encontradas e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.

4.4. Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos.

4.5. É de inteira responsabilidade do interessado fazer averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi dos veículos, dentre outras condições.

4.5.1. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

4.6. As multas e tributos que incidem sobre os bens e veículos que serão levados a leilão são da responsabilidade de seus arrematantes, devendo tais valores serem levantados com antecedência pelos licitantes interessados em apresentar lance, previamente ao momento designado para o leilão.

4.7. A transferência dos veículos correrá por conta e ônus do arrematante devendo ser observada a legislação aplicável.

4.8. Caso seja necessária a baixa definitiva do veículo junto ao DETRAN a mesma deve ser realizada pela pessoa jurídica que arrematar, conforme item 6.3 e atendendo aos normativos aplicáveis pelo DETRAN.

## 5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone/fax (37)3242-2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail fernandoleiloeiro@fernandoleiloeiro.com.br.


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

6.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais de Berilo/MG.

6.3. Poderão participar do leilão de veículos considerados **SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas**, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado de Minas Gerais regulamentado pela *Portaria 397/2017 do Detran-MG* e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme *Resolução 611/2016 do CONTRAN*.

6.3.1. Além do credenciamento as empresas deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL), para fins de desmontagem de veículo automotor, em atendimento a lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014. Para efetuar o cadastramento os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes e acessar o *Cadastro Para Participar De Leilões*.

6.3.2. A consulta das empresas credenciadas é realizada através do site do DETRAN MG no link a seguir: https://www.detran.mg.gov.br/parceiros-credenciados/lei-do-desmonte/consultar-empresas-credenciadas-lei-do-desmonte.

## 7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

7.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.fernandoleiloeiro.com.br.

7.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.fernandoleiloeiro.com.br, os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.

a) se pessoa física:

1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.
2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
3. Comprovante de endereço atualizado.

b) se pessoa jurídica:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
3. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
4. Comprovante de endereço.

7.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal www.fernandoleiloeiro.com.br, onde receberão a chave de acesso.

7.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (37)3242-2218.

7.3.2. Serão aceitos lances online (via internet) através do site www.fernandoleiloeiro.com.br daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site.

7.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211

de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
7.4.1. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
7.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.
7.6. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.
7.7. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

## 8 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO

8.1. Os bens serão leiloados um a um, **no estado de conservação que se encontram e conforme orientações do edital**, não cabendo ao município e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do (s) bem (ns) arrematado (s).
8.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este.
8.3. Serão aceitos lances online (via internet) através do site www.fernandoleiloeiro.com.br daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site, devendo estar com seu cadastro ativo.
8.4. Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site www.fernandoleiloeiro.com.br, se cadastrar, efetuar login e senha e estar ciente das condições impostas pelo site. Duvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (37)3242-2218.
8.5. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
8.6. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
8.7. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.
8.8. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados no item 6 e 7 deste edital, essenciais para a participação no leilão.
8.8.1. Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.
8.8.2. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 7, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211

8.9. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 11.
8.10. Após confirmação do lance ofertado via internet não será alterado o arrematante.
8.11. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:

> (...)
> Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:
> Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa
> (...)
> Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:
> Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.
> (...)
> Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:
> Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.
> Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

## 9- DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

9.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente, por meio de depósito bancário na conta a _____ em favor da Prefeitura Municipal de Berilo.
9.2. Após o pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 02 (duas) vias.
9.3. Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos ao Leiloeiro a ser pago por meio de depósito bancário em conta em favor do Leiloeiro. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providencias jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 15% do valor arrematado a titulo de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.
9.4. As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante.
9.4.1. A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros só poderá ser aceita mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.
9.5. As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211

9.6. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
9.7. Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:
* Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Município de Beerilo a título de multa;
* Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

## 10. DA ATA

10.1. Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

## 11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos depósitos e/ou transferências, pagos à Prefeitura Municipal e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 9 deste edital durante o horário de expediente.
11.1.1 - A retirada dos bens arrematados será possível somente **mediante agendamento prévio com a Prefeitura**, quando poderá ser entregue os documentos necessários para transferência de propriedade.
**11.1.2 - Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.**
11.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio da Prefeitura.
*11.3 – A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pela a Prefeitura. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.*
*11.3.1 – Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.*
*11.3.2 - Em se tratando de veículos o mesmo somente será liberado mediante o preenchimento e assinatura do CRV/DUT (recibo de transferência) e nota de arrematação de ambas as partes, uma vez que é a partir da cópia autenticada deste documento que é realizada a Comunicação de Venda conforme determinação do DETRAN-MG.*
(https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/transferencia-de-propriedade/comunicacao-de-venda).
11.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211

11.5 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

## 12. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

12.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

12.2 - Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

12.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

12.4 – O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes no (s) bem (ns).

12.5 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, devendo ser baixado definitivamente junto ao DETRAN.

12.6 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, baixa definitiva junto ao DETRAN, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, bem como as exigências quanto a baixa definitiva de veículos considerados como SUCATA.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Cabe ao arrematante a quitação de todos os débitos existentes necessários para regularização do veículo e dos bens, quando for o caso, não cabendo à Prefeitura e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade.

13.2. Demais impostos, taxas e multas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras, correrão por conta do arrematante.

13.3. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

13.4. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211

arrematação de qualquer lote só deve se dar após visitação física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

13.5. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela Prefeitura como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

13.6. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

13.7. ***Fica reservado à Prefeitura e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.***

13.8. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

13.9. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

13.10. Faz parte integrante deste edital:

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

Berilo/MG, 22 de junho de 2020.

**Wilian Amaral Dias**
Presidente da Comissão de Licitações


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

| LOTE | DESCRIÇÃO | LANCE INCIAL | DÉBITOS / DOCUMENTOS |
|---|---|---|---|
| 01 | Caçamba Facchini, basculante. No estado e condições que se encontra. | 800,00 | --------- |
| 02 | Caçamba Facchini, basculante. No estado e condições que se encontra. | 800,00 | --------- |
| 03 | Caminhão Basculante M. Benz Atego 1418, placa HMG-6799, ano/modelo 2006/2006, cor branca, chassi 9BM9580346B468627. **OBS.: O veículo será leiloado sem o tanque pipa. Veículo com problema elétrico.** No estado e condições que se encontra. | 21.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 04 | Caminhão Basculante M. Benz/Atego 1418, placa HMG-6795, ano/modelo 2006/2006, cor branca, chassi 9BM9580346B469103. **Veículo com problema elétrico.** No estado e condições que se encontra. | 15.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 05 | Carroceria de madeira. No estado e condições que se encontra. | 300,00 | ---------. |
| 06 | Ônibus C. Fechada M. Benz OF 1318, placa GMM-6581, ano/modelo 1995/1996, cor branca, chassi 9BM384088SB072385. **Veícu**lo **funcionando** No estado e condições que se encontra. | 5.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 07 | Ônibus C. Fechada M. Benz OF 1318, placa GMM-6582, ano/modelo 1995/1996, cor branca, chassi 9BM384088SB072391. **Possui multas no total de R$ 390,46. Veículo funcionando.** No estado e condições que se encontra. | 6.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 08 | Ônibus C. Fechada Agrale Neobus Thunder, placa HMM-6668, ano/modelo 2001/2001, cor branca, chassi 9BYC22K1W1C001069. **Veículo sem caixa.** No estado e condições que se encontra. | 12.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 09 | Fiat Uno Mille Way Econ., placa OQN-3719, ano/modelo 2013/2013, cor branca, chassi 9BD15844AD6831872. No estado e condições que se encontra. | 3.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 10 | Fiat Uno Mille Economy, placa OWT-9345, ano/modelo 2013/2013, cor branca, chassi 9BD15822AD6893276. **Possui autuação aproximada no valor de R$130,16.** No estado e condições que se encontra. | 3.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 11 | Compactador de lixo para caminhão. No estado e condições que se encontra. | 1.000,00 | --------- |
| 12 | Renault Sandero Aut. 1.0 16V, placa OQM-8597, ano/modelo 2013/2014, cor branca, chassi 93YBSR6RHEJ773963.**Possui 02 atuações no valor aproximado de R$260,32.** No estado e condições que se encontra. | 4.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 13 | Especaial Caminhonete AB. C. Dupa VW Saveiro CD TL MB, placa PWJ-6710, ano/modelo 2015/2015, cor branca, chassi | 12.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 9BWJB45U6GP028832. P**ossui 01 atuação no valor aproximado de R$130,16.** No estado e condições que se encontra. | | |
| 14 | Especial Caminhonete Ambulância Fiat Doblo Rontan Amb., placa HMH-3722, ano/modelo 2008/2008, cor branca, chassi 9BD22315582013632. No estado e condições que se encontra. | 3.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 15 | VW Gol Rallye MA, placa PWJ-6705, ano/modelo 2015/2016, cor branca, chassi 9BWAL45U2GP026752. P**ossui multas no total de R$ 1.431,76. Veículo possui problema no motor.** No estado e condições que se encontra. | 12.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 16 | VW Gol 1.6, placa BNZ-0J36, ano/modelo 2000/2000, cor branca, chassi 9BWCB15X3YT196888. Veículo **não funciona .** No estado e condições que se encontra. | 500,00 | |
| 17 | Trator agricola Massey Ferguson, modelo 4292. P**roblema no motor.** No estado e condições que se encontra. | 15.000,00 | --------- |
| 18 | Especial Caminhonete Ambulância Renault Master Engesis Amb., placa DMN-1323/SP, ano/modelo 2006/2006, chassi 93YADCUH56J704640. **(Obs.: Há IPVAs pendentes no Detran do Estado de São Paulo no total de R$ 7.735,32) Veículo com problema no motor.** No estado e condições que se encontra. | 4.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 19 | Caminhão Basculante Iveco Eurocargo 170E22, placa HLF-4282, ano/modelo 2010/2011, cor branca, chassi 93ZA1NFH0B8710801. **Veículo funcionando.** No estado e condições que se encontra. | 31.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 20 | Carreta Agricola de ferro. No estado e condições que se encontra. | 300,00 | --------- |
| 21 | Fiat Palio Fire Way, placa PUZ-7347, ano/modelo 2014/2015, cor branca, chassi 9BD17144LF5979428. Possui multa de R$ 195,23. **Veículo funcionando.** No estado e condições que se encontra. | 5.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 22 | Fiat Palio Fire, placa PUR-2173, ano/modelo 2014/2015, cor branca, chassi 9BD17122LF5975619. **Veículo funcionando.** No estado e condições que se encontra. | 5.000,0 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 23 | Renault Sandero Aut. 1.0 16V, placa OQM-8596, ano/modelo 2013/2014, cor branca, chassi 93YBSR6RHEJ774618.Possui multas no valor de R$ 280,36. **Veículo funcionando.** No estado e condições que se encontra. | 5.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 24 | Caminhonete C. Aberta VW Saveiro CS ST MB, placa PWN-1205, ano/modelo 2015/2016, cor branca, chassi 9BWKB45U7GP043408. Possui multas no valor de R$ 585,71. **Veículo funcionando.** No estado e condições que se encontra. | 8.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 25 | Fiat Uno Vivace 1.0, placa PUR-2172, ano/modelo 2014/2014, cor branca, chassi 9BD195152E0598710. Possui multa no valor de R$ 390,46 e autuação no valor aproxmado de R$ 130,16. **Veículo funcionando.** No estado e condições que se encontra. | 6.000,0 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 26 | Fiat Uno Vivace 1.0, placa NXX-0013, ano/modelo 2011/2012, cor branca, chassi 9BD195152C0253948. Possui multa de 127,69. **Veículo funcionando.** No estado e condições que se encontra. | 6.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 27 | Especial Caminhonete Ambulância Fiat/Doblo 1.8 Atena Ambulancia, placa OOY-3021, ano/modelo 2012/2013, cor branca, chassi 9BD223156D2028603. No estado e condições que se | 7.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211

| | | | |
|---|---|---|---|
| | encontra. | | |
| 28 | GM Corsa Wind, placa HMG-1275, ano/modelo 2001/2002, cor branca, chassi 9BGSC68N02C128496. No estado e condições que se encontra. | 1.000,00 | A ser apurado pelo arrematante. |
| 29 | Motocicleta Yamaha YBR 125K, placa HBP-6610, ano/modelo 2006/2006, cor preta, chassi 9C6KE092060056460.No estado e condições que se encontra. | 500,00 | A ser apurado pelo arrematante. |


Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG - CEP: 39.640-000
Tele fax: (033) 3737-1211